



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Diretoria de Ensino
Docentes Linguagens e Códigos
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG
3135976360 - www.ifmg.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO PRÉ-IFMG

A *Coordenação de Curso Pré-IFMG* torna pública as inscrições para a seleção de participantes da turma 2023 de preparatório para processo seletivo do IFMG.

1. SOBRE O PRÉ-IFMG

1.1 O Pré-IFMG é um projeto de extensão ofertado no Campus Betim na forma de curso preparatório para o processo seletivo do IFMG.

- a) O Pré-IFMG oferta aulas e outras atividades visando à preparação de estudantes para a prova do Processo Seletivo do IFMG, em nível de ensino médio.
- b) A participação no projeto não garante a matrícula do/a candidato/a nos cursos técnicos integrados ofertados pelo IFMG-Campus Betim.
- c) A participação no projeto não garante a inscrição automática no Processo Seletivo do IFMG.

1.2 O curso preparatório inclui atividades das disciplinas de Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática, Física, Biologia e Química.

1.3 O curso preparatório é composto por aulas presenciais aos sábados, simulados e atendimentos on-line/remoto.

- a) As atividades serão iniciadas em maio, com término previsto para novembro de 2023, próximo à data da prova do processo seletivo do IFMG.
- b) Os cronogramas de aulas presenciais e atendimentos on-line serão divulgados no Instagram do projeto (@preifmg) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

2. DAS VAGAS

2.1. **Público alvo:** estudantes regularmente matriculados/as no 9º ano do ensino fundamental em escolas **públicas** situadas nos municípios de **Betim e Contagem**, em Minas Gerais.

2.2. **Vagas ofertadas:** 190 (cento e noventa) vagas. Divididas nas seguintes categorias:

Categoria	Quantidade	Requisito
Vagas Reservadas (Cotas)	95	exclusivas para estudantes regularmente matriculados em escolas públicas situadas nos bairros São Caetano, Petrolândia, Industrial São Luiz, Imbiruçu, São Cristóvão, Laranjeiras, Capelinha, Parque das Acácias, Santa Helena, Granja Verde, Vila Cristina, Garden Teresópolis, Nova Baden, Conj. Habitacional Celso Alves Pedrosa, Sapucaias I, II e III, Renascer e Amarante
Ampla Concorrência	95	estudantes regularmente matriculados em escolas públicas das cidades de Betim e Contagem, independente do bairro.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: 05 a 23 de abril de 2023

3.2 As inscrições serão gratuitas, realizadas somente pela *internet*, mediante a realização dos seguintes procedimentos:

- a) Leitura do presente edital;
- b) Preenchimento de formulário eletrônico de acordo com a escolha por Vaga Reservada ou Ampla Concorrência (item 2.2);
- c) Apresentar comprovação de matrícula no 9º ano em escola pública situada em Betim ou Contagem, de acordo com a vaga escolhida (item 2.2);
- d) Informar dados pessoais (nome completo, CPF próprio), endereço, telefone de contato, nome dos pais/responsáveis, e endereço de e-mail válido.

ATENÇÃO: a declaração de matrícula deverá ser digitalizada/fotografada, de forma legível e completa, incluindo cabeçalho com dados da escola, nome do emissor, assinatura e carimbo. Documentos não legíveis serão desconsiderados e a inscrição será indeferida (recusada) e não será passível de recurso.

3.3 A lista de inscritos/as deferidos/as será divulgada em 28 de abril de 2023, incluindo numeração para participação no sorteio eletrônico.

3.4 Em caso de indeferimento de inscrição, o/a candidato/a poderá apresentar recurso fundamentado, conforme modelo disponível no site do Campus Betim, e enviado para o endereço preifmg.betim@ifmg.edu.br em período estabelecido no cronograma.

4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 O critério de seleção dos/das participantes no projeto será por **sorteio on-line**.

4.2 O sorteio será realizado na plataforma www.sorteador.com.br, onde cada participante será identificado/a pelo número contido na lista de inscrições deferidas.

4.3 Para fins documentais, o sorteio on-line será gravado em vídeo e disponibilizado no site do IFMG-Campus Betim.

4.4 A seleção de participantes ao Pré-IFMG obedecerá à ordem crescente da lista gerada pelo site/aplicativo de sorteio. Ou seja, serão classificados/as em primeira chamada os 95 primeiros números sorteados para cada grupo (vagas reservadas e ampla concorrência), os quais preencherão as 190 vagas ofertadas pelo projeto. Os/as demais classificados/as serão mantidos/as em lista de espera, obedecendo à ordem de sorteio.

4.5. O sorteio dos candidatos acontecerá no dia 4 de maio de 2023, às 15h, no auditório do IFMG Campus Betim, e será aberto ao público.

6. DA MATRÍCULAS NO PROJETO

6.1 Os/as participantes sorteados/as serão convocados/as para matrícula presencial, em data a ser divulgada no site do IFMG-Campus Betim e Instagram do projeto (@preifmg).

- a) A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe, ou responsável legal do/a estudante. Devido a limitação de espaço, deverá comparecer apenas um responsável por estudante.
- b) O não comparecimento no dia da matrícula será considerado como desistência do/a estudante e sua vaga será ofertada na segunda chamada de inscrições.
- c) No ato da matrícula, deverá ser entregue um quilograma de alimento não perecível (exceto sal e fubá), que será destinado a instituições de caridade próxima ao campus.

6.2 Na data da matrícula também ocorrerá a aula inaugural do curso preparatório, quando será apresentado o cronograma de atividades e explicação sobre o funcionamento do projeto.

7. DA SEGUNDA CHAMADA E DEMAIS VAGAS

7.1 A lista de estudantes selecionados/as em segunda chamada será disponibilizada no site do campus a partir do dia 10 de maio de 2023, bem como divulgada a convocação para matrícula.

7.2 Demais listas de vagas remanescentes e período de matrícula serão informados no site do IFMG - Campus Betim, por e-mail dos/as estudantes selecionados/as e pelo Instagram do projeto.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1 Durante o curso será avaliado o nível de interesse dos participantes, podendo ser desligados/as aqueles/as que não apresentem grau de interesse compatível com os objetivos do programa.

8.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos/as estudantes serão a assiduidade, a participação nas aulas e entrega de listas de exercícios.

a) Por inassiduidade entende-se a falta injustificada em 2 sábados consecutivos ou 3 alternados, durante a realização do curso.

b) A assiduidade nas aulas será constatada mediante lista de presença que deverá ser assinada pelos/as alunos/as a cada aula, os quais deverão estar munidos de documentos de identificação pessoal.

8.3. Caso ocorra desistência ou desligamento, poderá ser remanejado/a o/a candidato que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

8.4 Os/as candidatos/as remanejados/as e convocados/as que não comparecerem na data, local e horário determinados para confirmar a matrícula serão considerados/as desistentes e perderão o direito à vaga.

12. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local/Divulgação
Divulgação Edital	05/04/2023	Site do IFMG – <i>Campus</i> Betim e Instagram
Inscrições	05/04/2023 23/04/2023	a Site do IFMG – <i>Campus</i> Betim
Divulgação da lista preliminar de inscritos	28/04/2023	Site do IFMG – <i>Campus</i> Betim e Instagram
Recursos	02/05/2023	Formulário enviado por e-mail
Divulgação da lista final de inscritos	04/05/2023	Site do IFMG – <i>Campus</i> Betim
Sorteio dos participantes	04/05/2023	IFMG <i>Campus</i> Betim
Confirmação de Matrícula	Data a ser divulgada	IFMG <i>Campus</i> Betim
Início das aulas	Data a ser divulgada	IFMG <i>Campus</i> Betim
2ª chamada	A partir de 10/05/2023	Instagram do projeto

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos, pela coordenação deste projeto e, em última instância, pela Seção de

Sandra Cristina de Medeiros
Coordenadora do Curso Preparatório de Ciências Humanas

Thiago Alonso Merici
Coordenador do Curso Preparatório de Ciências da Natureza

Betim, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cristina de Medeiros, Professora**, em 03/04/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alonso Merici, Professor**, em 04/04/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1510453** e o código CRC **6218FD4C**.